



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 04 de julho de 2024 –**

Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social

Data: 04 de julho de 2024

Horário: 10h00

1 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro com início às dez horas, ocorreu,
2 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião ordinária do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA.
4 Justificativas de ausências de conselheiros: Junior Cesar Dias de Jesus e Ricardo Alves Vilela.
5 Após cumprimentar os conselheiros, o presidente Claudio Marcio de Melo fez considerações
6 sobre a dificuldade enfrentada sobre a participação dos conselheiros das plenárias e sugere
7 como encaminhamento uma notificação oficializando ausências. Relata também, uma forma
8 de melhorar a presença de suplente quando da ausência do titular. Após isso, apresentou a
9 seguinte proposta de pauta solicitando que ordenássemos por prioridade; **1. Apreciação e**
10 **aprovação da Atas das reuniões ordinárias dos dias 16/05/2024 e 20/06/2024; 2.**
11 **Apresentação do planejamento do uso do recurso remanescente referente ao Programa**
12 **Liberdade Cidadã; 3. Deliberação sobre nomeação dos integrantes da Comissão Intersetorial**
13 **do Sinase; 4. Apreciação da proposta de adesão à Deliberação nº 13/2024 CEDCA/PR–**
14 **Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas**
15 **socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade; 5. Informe da**
16 **Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a adesão ao EquipaDH+ (Programa de**
17 **Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos,**
18 **das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção na Defesa dos Direitos**
19 **Humanos) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; 6. Relato das Comissões. O**
20 presidente Claudio Mello iniciou a reunião às 10h00, com a proposta de pauta, foi aprovada
21 com unanimidade, com a supressão dos Relatos de Comissões. **1. Apreciação e aprovação da**
22 **Atas das reuniões ordinárias dos dias 16/05/2024 e 20/06/2024.** As atas foram aprovadas
23 com uma abstenção. **2. Apresentação do planejamento do uso do recurso remanescente**
24 **referente ao Programa Liberdade Cidadã.** A servidora Juliana Catarino fez a apresentação da
25 proposta de trabalho com o recurso remanescente, conforme solicitação feita pela plenária
26 em 16 de maio de 2024. Realizaram a análise de possibilidades de execução frente ao tempo
27 disponível e possibilidades das atas de registro de preço vigentes e abertas no município e que
28 pudessem integrar o respectivo programa. Checaram com os adolescentes os anseios e foi
29 identificada a demanda da estruturação de uma sala de multimídia, porém o processo
30 administrativo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática está em trâmite,
31 podendo exceder o tempo hábil para a aquisição antes do período de término da vigência da
32 Deliberação. Indicam também a demanda de aquisição de materiais esportivos e aparelhos
33 celulares. Informa que também se aventa a possibilidade de abertura de novo edital de arte
34 educação exclusivo para o serviço. Em agosto deverá retornar com a apresentação dos
35 serviços e esclarecer o que de fato poderá ser realizado. A servidora Maria Inês Louro,
36 referência técnica do Serviço de Medidas Socioeducativas trouxe a dificuldade que o SENAI
37 teve de formação de turmas para a inserção dos adolescentes em cumprimento de medidas.



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 04 de julho de 2024 –**

38 Informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social fará consulta ao CEDCA/PR quanto à
39 viabilidade da extensão da oferta dos cursos profissionalizantes contratados com os recursos
40 da Deliberação nº 54/2016 aos adolescentes que manifestaram o interesse durante o
41 cumprimento da medida e que no momento encerraram o cumprimento, não tendo sido
42 ofertado o curso no período em que estavam referenciados. A conselheira de direitos
43 Alexandra Alves José fez o destaque de que o adolescente nesta condição não estaria mais
44 qualificado no programa em questão, configurando perda do objeto. Sílvia Alapanian destaca
45 a reflexão sobre outras possibilidades que o próprio Senai possa oferecer. Claudio Mello traz
46 uma reflexão sobre planejamento dos recursos que são disponibilizados, mas também que
47 outras alternativas são possíveis. Priscila comenta que não é papel do CMDCA julgar a conduta
48 do município, mas sim, lutar pelos direitos das nossas crianças e adolescentes. Como forma
49 de encaminhamentos a partir das discussões realizadas, propôs-se o encaminhamento de
50 emitir Resolução informando que CMDCA tem ciência da proposta apresentada pela
51 Secretaria da Assistência Social e concorda com o envio de consulta ao CEDCA sobre a
52 possibilidade de participação dos adolescentes que foram do serviço de medidas e por
53 indisponibilidade na época da oferta de cursos não tiveram esta possibilidade atendida, não
54 eximindo a possibilidade dos atuais 128 adolescentes em atendimento serem contemplados.
55 Em regime de votação, a proposta foi aprovada, e se manifestaram contrários em razão da
56 mudança de objeto, tendo solicitado referência nominal em ata os seguintes conselheiros de
57 direitos: Alexandra Alves José, José Wilson de Souza e Edvaldo Viana. **3. Deliberação sobre**
58 **nomeação dos integrantes da Comissão Intersetorial do Sinase.** A secretária executiva Ruth
59 Piveta fez a condução do tema, apresentando os integrantes aprovados pelo prefeito e traz à
60 plenária para que se fizesse a indicação de um ou dois conselheiros para a participação nos
61 trabalhos. A Andressa Ferreira Cândido do Escritório Regional de Socioeducação manifestou
62 interesse em participar. O Conselho tutelar enviará os nomes dos integrantes. Houve também
63 a indicação de Fábio Sato como representante da Defensoria Pública. Os conselheiros de
64 direitos Edvaldo Viana e Sílvia Alapanian representarão o CMDCA. **4. Apreciação da proposta**
65 **de adesão à Deliberação nº 13/2024 CEDCA/PR– Incentivo para o atendimento de**
66 **adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e**
67 **prestação de serviços à comunidade.** A servidora da secretaria de assistência social Samia
68 Mustafa apresentou a proposta, indicando que o valor da deliberação é de R\$ 280 mil, e que
69 será utilizado para capital e custeio, no fortalecimento das ações e estrutura do Serviço de
70 Medidas Socioeducativas. Seguindo o protocolo e fluxo de aprovações, a plenária aprovou o
71 aceite do recurso financeiro em questão por unanimidade com requisição para a secretaria
72 apresente o planejamento da aplicação do recurso assim que o valor esteja disponibilizado.
73 **5. Informe da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a adesão ao EquipaDH+**
74 **(Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento**
75 **dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção na Defesa dos**
76 **Direitos Humanos) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.** A servidora da
77 secretaria de assistência social Sâmia Mustafá relatou que quando da aprovação do
78 EquipaDH+ em período anterior, foi realizado projeto para aquisição de 1 kit para a



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 04 de julho de 2024 –**

79 estruturação de cada uma das sedes do Conselho Tutelar. Ao longo do tempo, as aquisições
80 foram sendo entregues gradativamente, porém apenas um conselho foi contemplado. Hoje,
81 houve nova abertura de adesão e envio de projetos ao Equipa DH+, com extensão para outras
82 finalidades. Diante do preenchimento do formulário, fica estabelecido o envio de projetos
83 para a linha Equipa Conselho e com o envio de projetos para aquisição de
84 parquinhos/brinquedoteca para os conselhos tutelares e casas de acolhimento. A plenária fará
85 a aprovação oportunamente dos temas inseridos. **6. Informes.** Dado o avançado da hora, s
86 recados serão direcionados por e-mail e/ou para o grupo de WhatsApp dos Conselheiros de
87 Direitos. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise Morselli Fernandes Caldeirão, na
88 qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª secretária, lavrei a presente ata.